



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que es
DECRETO foi republicado no D.O

Nesta Data, 09 / 03 / 2024

Verônica Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos
e Legislação da Casa Civil do Governador

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 306, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova a indicação de Marina de Melo Bezerra Cavalcanti Fernandes para assumir o cargo de Diretor Executivo de Controle Administrativo Financeiro, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovada a indicação de Marina de Melo Bezerra Cavalcanti Fernandes para assumir o cargo de Diretor Executivo de Controle Administrativo Financeiro, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, nos termos do art. 8º, §1º, da Lei nº. 7.843, de 1º de novembro de 2005, alterada pela Lei nº. 10.695, de 9 de maio de 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 28 de fevereiro de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente